



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1056

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1056

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	8
Convênios	9
Notificações	9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.706, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 402.500,00 (quatrocentos e dois mil e quinhentos reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
8 de outubro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
11.02.00	3.3.90.00.00	12 306 2006 - 2075	02	00105	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	70.000,00
11.02.00	3.3.90.00.00	12 306 2006 - 2075	05	00107	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	132.500,00
11.02.00	3.3.90.00.00	12 306 2006 - 2075	01	02071	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	200.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						402.500,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S											
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL		
0,00		402.500,00		0,00		0,00		0,00		402.500,00	
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO					VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		FONTE							
A N U L A C A O D E D O T A C O E S											
17.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5001 - 2164		01	01757	LIMPEZA PUBLICA					200.000,00
19.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5010 - 2192		02	01816	DESENVOLVIMENTO URBANO					70.000,00
19.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5010 - 2192		05	02191	DESENVOLVIMENTO URBANO					132.500,00
VALOR DO INSTRUMENTO										402.500,00	



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 11.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 11.02 MERENDA ESCOLAR

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.306						ALIMENTACAO E NUTRICAO	
12.306	2006					MERENDA ESCOLAR	
12.306	2006.2075					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	200.000,00
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	70.000,00
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	132.500,00
TOTAL GERAL							402.500,00



ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA
UNIDADE : 17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5001					CIDADE LIMPA	
15.452	5001.2164					LIMPEZA PUBLICA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-200.000,00
ORGAO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO							
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.452	5010.2192					DESENVOLVIMENTO URBANO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-70.000,00
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-132.500,00
TOTAL GERAL							-402.500,00

**DECRETO Nº 6.707, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.**

Adia comemoração e considera facultativo o comparecimento dos servidores às repartições municipais no ponto que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o artigo 219, da Lei nº 734, de 30 de dezembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), consagra ao funcionário público municipal o dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO que cabe ao Chefe do Executivo prestar aos servidores as homenagens e o reconhecimento de que são merecedores,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais no dia 27 de outubro de 2025, adiando assim as comemorações do **Dia do Funcionário Público**, marcadas para o dia 28 de outubro de 2025, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público, especialmente as desempenhadas pela Guarda Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 9 de outubro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

.....



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita	CONAM
	APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) CONSOLIDADO	
09/10/2025	JANEIRO A SETEMBRO/2025	Pagina 1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO		PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
Proprios	41.297.105,08	30.735.032,82			
Transferencias da Uniao	52.540.748,33	38.268.120,64			
Transferencias do Estado	62.992.095,10	47.824.232,43			
Total	156.829.948,51	116.827.385,89			
Retencoes ao FUNDEB	23.947.810,46	16.487.320,04			
Receitas Liquidas	132.882.138,05	100.340.065,85	TOTAL (25%)	39.207.487,12	29.206.846,47

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE			
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	*	38.251.069,82	32,74	30.886.384,23	26,44	30.010.874,98	25,69		
Ensino Fundamental	*	15.393.690,82	13,18	10.208.130,77	8,74	9.395.920,12	8,04		
Educacao Infantil	*	6.370.058,96	5,45	4.190.933,42	3,59	4.127.634,82	3,53		
Retencoes ao FUNDEB		16.487.320,04	14,11	16.487.320,04	14,11	16.487.320,04	14,11		
DEDUCOES									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS LIQUIDAS									
Ensino Fundamental		15.393.690,82	13,18	10.208.130,77	8,74	9.395.920,12	8,04		
Educacao Infantil		6.370.058,96	5,45	4.190.933,42	3,59	4.127.634,82	3,53		
Retencoes ao FUNDEB		16.487.320,04	14,11	16.487.320,04	14,11	16.487.320,04	14,11		
TOTAL		38.251.069,82	32,74	30.886.384,23	26,44	30.010.874,98	25,69		

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 09



Convênios

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Em atendimento ao disposto no **artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997**, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede nesse Município, da liberação dos recursos financeiros abaixo relacionados:

Valor (R\$)	Emenda Parlamentar/ Origem/Programa	Modalidade	Plano de Ação	Liberação	Objeto
400.000,00	36000648460202500 Emenda Individual Deputado Federal Capitão Augusto	Fundo a Fundo	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde	08/10/2025	Custeio – Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)

Barra Bonita, 08/10/2025 – Manoel Fabiano Ferreira Filho – Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO**PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO**VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0b9b-7358-cd81-251c-88



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 1056, ano V, veiculado em 10 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 10/10/2025 às 07:54:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0b9b-7358-cd81-251c-88>